

**PORTARIA Nº 151/2019
DE 01/08/2019**

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IVANILDO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente com o art. 33 inciso IV da Lei Complementar n. 15/01 de 26/11/2001 e CONSIDERANDO o pedido do servidor.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar à pedido o Servidor Público Municipal IVANILDO DE ALMEIDA, do cargo de Operador de Máquina, 40 horas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 01 de agosto de 2019.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora Designada